

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 5 (cinco) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 à 14 de dezembro do corrente, para participar de solenidade de assinatura para contratação de empreendimento habitacional, em parceria do Governo do Estado, Município e COHAPAR e ainda tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal